

Ofício SEMOP nº 015/2026

Saquarema, 04 de maio de 2026.

À

Alessandra Dias

Gerente de Planejamento da Barreto Engenharia

Assunto: Análise e solicitação de ajustes – Orçamento da obra de Construção da UPA Jaconé

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ORÇAMENTO Nº 01

Em acordo prévio, foi estabelecido que, na elaboração do orçamento, deve ser priorizada a utilização de composições oriundas do catálogo EMOP, sendo o catálogo SINAPI adotado como segunda referência.

Ficou definido, ainda, que se busque ter a menor quantidade possível de composições próprias. Entretanto, quando necessário, deve ser dada preferência à criação de composições ao invés da adoção de composições provenientes de catálogos que não sejam os considerados prioritários (EMOP e SINAPI).

As composições próprias devem ter como base, composições extraídas dos catálogos EMOP ou SINAPI, com a devida substituição de insumos e/ou mão de obra por itens provenientes de outros catálogos, conforme modelo enviado.

A utilização de composições oriundas do catálogo SBC deve ser evitada, por se tratar de um banco que não contempla em suas composições, de forma clara, a distinção de custos de mão de obra com e sem desoneração, o que pode gerar diferenças significativas no orçamento.

Ressaltamos, ainda, a importância do projeto ser elaborado considerando os códigos disponíveis nos catálogos prioritários de referência, havendo interação entre a equipe de projeto e a equipe de orçamento ao longo de todo o processo.

Após a análise inicial do orçamento apresentado, com quantitativos extraídos do modelo Bim desenvolvido em Revit, realizada pela equipe de orçamento da **SEMOP – Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura de Saquarema**, solicitamos:

- 1) a avaliação dos códigos do SBC e do SCO lançados na planilha, com vistas à verificação da possibilidade de sua substituição por códigos do SINAPI, uma vez que não foram encontrados no EMOP;
- 2) a apresentação de justificativa técnica para a utilização de composições que não sejam oriundas dos catálogos EMOP ou SINAPI;
- 3) a revisão dos valores apresentados nas Memórias de Cálculo com Vínculo, com a devida compatibilização com os valores lançados na Planilha Orçamentária, os quais devem estar em conformidade com o projeto. Na análise, foram encontradas inconsistências que deverão ser corrigidas, na Memória de Cálculo ou na Planilha Orçamentária, de modo que haja coerência entre as informações.

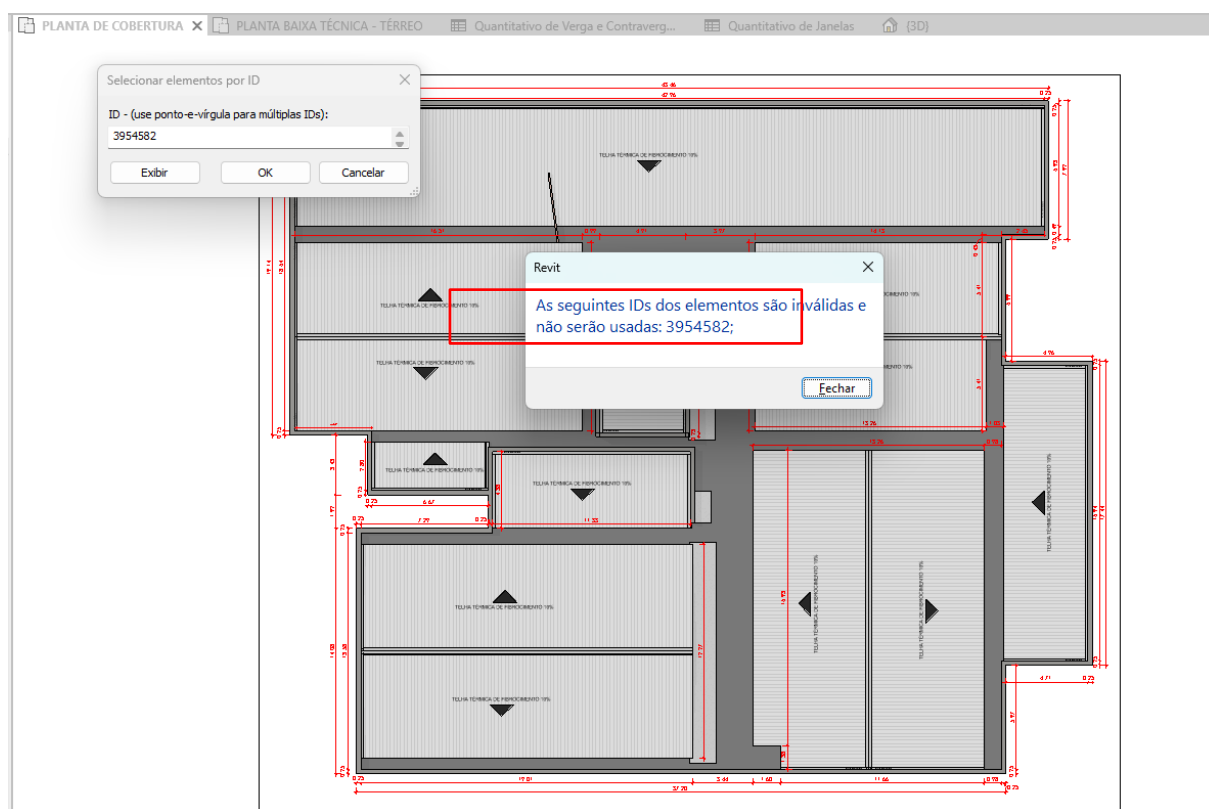
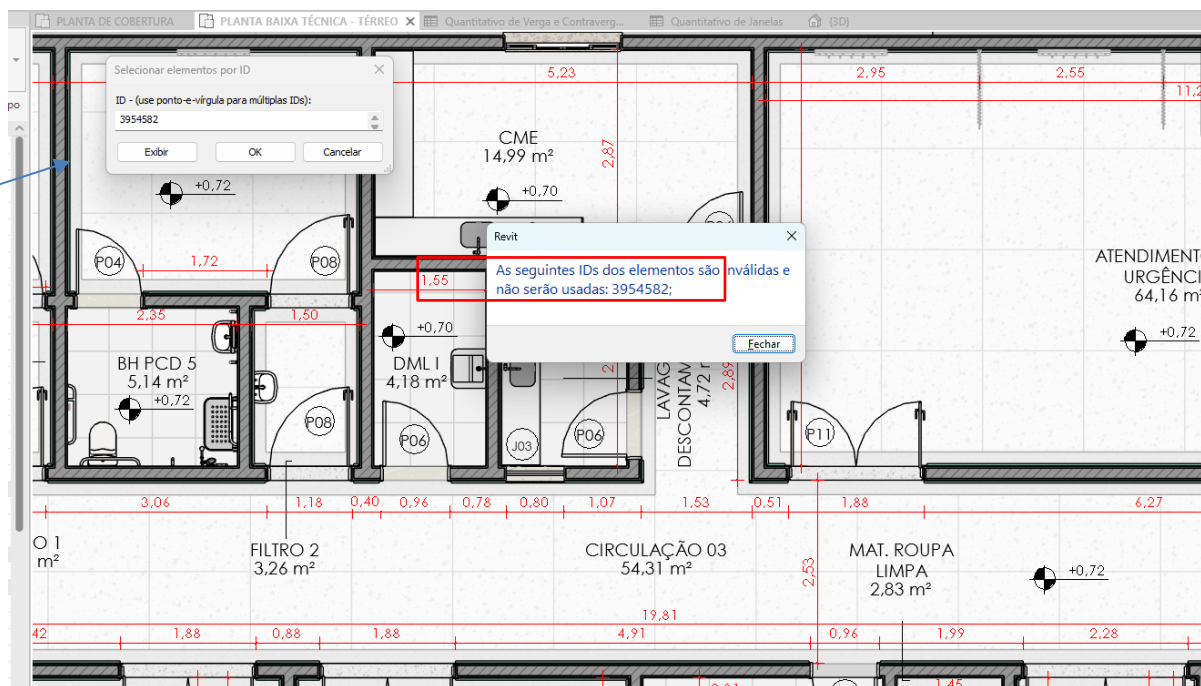
Exemplo:

• **Item 14.1 – Janelas**

- quantitativo divergente – na planilha orçamentária foram consideradas 5 janelas **J03**, sendo que no projeto constam 4 unidades;
- a incluir - na planilha orçamentária não foram consideradas as 4 janelas **J04** que constam no projeto.

<Quantitativo de Janelas>				
A	B	C	D	E
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Área Unitária
J01	Janela de correr em 4 folhas (2 fixas), 1.60x1.20m, em alumínio na cor branca e	un	19	1,92 m ²
J02	Janela bascula de alumínio em 1 folha, 0.70x0.80m, na cor branca e vidro inco	un	10	0,42 m ²
J03	Janela em alumínio e vidro transparente 8mm, tipo guilhotina 0.80x0.83m, na c	un	4	0,68 m ²
J04	Janela fixa veneziana PMS 0.80 x 0.80m, na cor branca	un	4	0,64 m ²
J05	Janela fixa veneziana PMS 1.00 x 1.85m, na cor branca	un	2	1,85 m ²
J06	Báscula de alumínio em 1 folha 0.61x0.80m na cor branca e vidro incolor 8mm	un	1	0,44 m ²
J07	Janela de correr em 4 folhas (2 fixas), 1.50x1.20m, em alumínio na cor branca e	un	1	1,80 m ²
J08	Báscula de alumínio em 1 folha 0.45x0.85m na cor branca e vidro incolor 8mm	un	1	0,31 m ²

BE-PMSa-MOD-UPA-JACONÉ-EX-000-R00 ARQ	-----	JANELA GUILHOTINA- VIDRO	5811866	0,099599999	J03	CAF/DIST FARMÁCIA
BE-PMSa-MOD-UPA-JACONÉ-EX-000-R00 ARQ	-----	JANELA GUILHOTINA- VIDRO	5165246	0,099599999	J03	COPA/REFEITÓRIO
BE-PMSa-MOD-UPA-JACONÉ-EX-000-R00 ARQ	-----	JANELA GUILHOTINA- VIDRO	5166834	0,099599999	J03	CME
BE-PMSa-MOD-UPA-JACONÉ-EX-000-R00 ARQ	-----	JANELA GUILHOTINA- VIDRO	5166835	0,099599999	J03	LAVAGEM DESCONTAMINAÇÃO
BE-PMSa-MOD-UPA-JACONÉ-EX-000-R00 ARQ	-----	JANELA GUILHOTINA- VIDRO	3954582	0,099599999		NÃO APARECE NO PROJETO
			39	5,446799929		



- **Item 14.1.1 - Vergas**
 - a incluir - na planilha orçamentária devem ser consideradas contravergas na parte inferior dos vãos de todas as janelas.

BE-PMSa-MOD-ORC-UPA JACONE-R00-ONERADO

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade
14.1			JANELAS		1
14.1.1	11.013.0003-1	EMOP	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m²	5,45
14.1.2	150060	SBC	VIDRO LAMINADO INCOLOR 8mm C/CHAPA/FIXACAO/PARAFUSOS	m²	48,07
14.1.3	14.003.0153-0	EMOP	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, TIPO GUILHOTINA, PARA VIDRO (EXCLUSIVE ESTE), INCLUSIVE BORBOLETAS, EM PERFIS SERIE 25. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 36%-ANODIZACAO E ACESSORIOS	m²	3,32
14.1.4	COMP_BE_06-D/D	Emp	FEITORIL GRANITO BRANCO SIENA. REF: SBC (130100)	m²	15,56
14.1.5	112613	SBC	JANELA VENEZIANA ALUM. PROT. AR COND. PINT. ELETROSTATICA BRANCA	m²	6,26
14.1.6	14.003.0070-0	EMOP	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, COM 1 ORD EM E BASCULA INFERIOR FIXA, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 23%-ANODIZACAO E ACESSORIOS	m²	6,47
14.1.7	14.003.0028-0	EMOP	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 29%-ANODIZACAO E ACESSORIOS	m²	38,28

- 4) a alteração da DMT usada para calcular o preço do transporte dos containers e dos andaimes, conforme informações a serem encaminhadas;
- 5) a apresentação de planilha específica para as composições próprias, conforme modelo encaminhado, contendo a identificação da composição de referência utilizada como base (incluindo catálogo e respectivo código), bem como a discriminação detalhada de todos os itens que a compõem (insumos e serviços), com a devida indicação das alterações realizadas, por meio da identificação dos itens suprimidos e/ou inseridos em relação à composição original;
- 6) a verificação e, quando necessário, a atualização das cotações de mercado apresentadas para itens não contemplados em catálogos oficiais de referência.

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 23, os valores adotados devem ser compatíveis com os praticados no mercado, refletindo as condições vigentes à época da elaboração do orçamento. Sendo assim, as cotações devem ser representativas e apresentar datas recentes, de modo a assegurar a adequada confiabilidade do orçamento.

Consideramos como boa prática a utilização de cotações com defasagem não superior a 60 dias em relação ao índice-base (i_0) da planilha orçamentária e recomendamos que as cotações, sempre que possível, estejam referenciadas ao mesmo mês do i_0 , a fim de evitar distorções futuras em eventuais processos de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro;

- 7) o acerto na metodologia de determinação do valor a ser utilizado nas cotações, sendo o cálculo do preço médio feito conforme a planilha enviada;
- 8) a elaboração do cronograma físico-financeiro considerando as etapas gerenciáveis da obra (montagem do canteiro, terraplenagem, fundação, estrutura, alvenaria, instalações, acabamento etc.).

Os serviços devem seguir a lógica construtiva, sendo apresentados no cronograma conforme as datas de início e término previstas para a execução de cada etapa.

A distribuição financeira deve considerar o tempo de mobilização, a aquisição de materiais e a execução dos serviços, garantindo que o valor medido em cada mês corresponda efetivamente ao trabalho realizado, ou seja, ao avanço físico da obra.

O cálculo dos percentuais deve ser mantido, com a apresentação dos percentuais mensais por etapa e do acumulado, de modo que a soma total represente 100% do valor da obra, conforme a planilha orçamentária.

Ao término da avaliação integral do orçamento, encaminharemos novo relatório contendo eventuais solicitações.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.



Ana Cristina Lopes de Mendonça Tononi

Responsável pelo Setor de Orçamento
SEMOP – Secretaria Municipal de Obras Públicas